

REGULAMENTO DO CONCURSO GASTRONÔMICO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DA REGIÃO DE SÃO JOAQUIM

Este concurso é promovido pela Epagri e Prefeitura Municipal de São Joaquim - Secretaria de Turismo Indústria e Comércio e será realizado no dia **25 de julho de 2023, no Centro de Treinamento da Epagri de São Joaquim - Cetrejo às 13:30h.**

A realização deste concurso é parte integrante da programação do Festival de Inverno de São Joaquim e tem como objetivo dar visibilidade aos produtos de São Joaquim e região reconhecidos com Indicação Geográfica, valorizar e reforçar a gastronomia regional como um atrativo turístico, que envolve além do produto, típico do município, também a cultura, a história e os saberes que identificam a Serra Catarinense.

Art. 1º DO CONCURSO

No ano de 2023 o foco do concurso será para os produtos que se enquadrem nos seguintes quesitos: Elaboração de receitas utilizando como um dos principais ingredientes produtos com certificação IG – Indicação Geográfica da região de São Joaquim, que são: Maçã Fuji, Campos de Cima da Serra: Queijo Artesanal Serrano, Mel de Melato da Bracatinga e Vinhos de Altitude.

É de responsabilidade dos participantes inscritos todos os custos envolvidos na realização e entrega dos pratos. Poderão participar do concurso agricultores e produtores do município de São Joaquim, com mais de 16 anos, que comprovem atividade no meio rural.

Parágrafo único – Também serão aceitas inscrições de pratos que tenham como ingrediente principal o frescal de São Joaquim que encontra-se em processo de certificação, e também é reconhecido como um produto único e típico da culinária e da cultura da Serra Catarinense.

Art. 2º DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no Escritório Municipal da Epagri, até as 17h30 min do dia 20 de julho de 2023 e são gratuitas.

Art.3º DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- O concurso terá duas categorias de avaliação: Receitas Doces e Receitas Salgadas;
- É limitada a inscrição de um prato em cada categoria por participante,
- O participante poderá se inscrever nas duas categorias ou pode optar por somente uma das categorias;
- É obrigatória a utilização de pelo menos um dos produtos de IG na elaboração dos pratos;
- O participante deverá apresentar sua receita preparada, na data, local e horário determinado. Caso não apresente estará automaticamente desclassificado do concurso;
- A receita preparada deverá ser apresentada em quantidade suficiente para que possa ser degustado pelos jurados que serão em número de cinco em cada categoria;
- Para efeitos de classificação serão levados em consideração os seguintes parâmetros de avaliação:
 - Apresentação e aparência do prato,
 - Utilização de produtos com IG da região de São Joaquim,
 - Sabor,
 - Criatividade, resgate histórico, receita de família.

Art. 4º DA PREMIAÇÃO

Após a avaliação dos jurados será divulgada na mesma data e local do concurso o resultado final. Os três melhores classificados em cada categoria receberão os prêmios que serão entregues no local da avaliação, conforme segue:

Pratos doces

1º Lugar: 600 reais

2º Lugar: 400 reais

3º Lugar: 250 reais

Pratos salgados

1° Lugar: 600 reais

2° Lugar: 400 reais

3° Lugar: 250 reais

Art. 5° DA PARTICIPAÇÃO

O prato deverá ser apresentado com a receita, indicando a quantidade de ingredientes, técnica de preparo, rendimentos e demais dados necessários à compreensão, em redação clara e precisa, de forma legível durante a inscrição. As receitas premiadas farão parte de uma publicação.

Os pratos serão apresentados oralmente por cada participante.

Estarão disponíveis pela comissão organizadora utensílios para servir as porções individuais para avaliação dos jurados. Caso haja necessidade de algum utensílio diferenciado para a apresentação deve ser providenciado pelo participante.

A participação no concurso implica na aceitação, sem reservas, de todos os artigos deste regulamento.

Todos os pratos poderão ser fotografados para eventuais montagens de painéis de divulgação, publicações, exposições, ou outro evento congênere.

Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação.

Art. 6° DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 5 convidados para cada categoria, indicados pela comissão organizadora considerando o conhecimento, experiência e imparcialidade.

A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável.

Art. 7º Os casos não detalhados neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

Art. 8º Os direitos de publicação das receitas ficam cedidos à Epagri e à Prefeitura Municipal de São Joaquim.

Informações e Inscrições:

Epagri: Escritório Municipal da Epagri de São Joaquim - (49) 3233-8400 (fone watts)